

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 163 DE 28 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto Nº 130 de 02 de junho de 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - CMC do Município de Ibipeba – Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Nº 430/2023 de 24 de maio de 2023, que trata da criação do Sistema Municipal de Cultura – SMC e conforme aprovação do CMC em plenária realizada.

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto Nº 130 de 02 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§ 6º As sessões Ordinárias e Extraordinárias, a critério do Presidente do Conselho, poderão ser transmitidas ao vivo, via plataforma específica que a prefeitura detenha o canal público, e/ou gravadas por mídia, visando dar publicidade a municipalidade.

“Art. 22 Ao Vice-Presidente do CMC compete substituir o Presidente em seus impedimentos, praticando todas as atribuições que a este são pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba - Ba, 28 de junho de 2023

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANE NEIVA BARRETO
SECRETÁRIA DE CULTURA